

RESOLUÇÃO- FUNEC Nº 000, DE 01 DE ABRIL DE 2.024

Institui a Copa Integração de Futebol Amador de 2024 e aprova o Regulamento Geral da Competição

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, Ic.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e a Portaria "P" nº 036, de 03 de Janeiro de 2024

Considerando, a política de fomento voltada ao fortalecimento do esporte;

Considerando, a promoção de eventos visando o acesso à prática esportiva em todas as suas manifestações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Copa Integração de Futebol Amador de 2024, nas categorias: Principal, Master, Feminino, Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17.

Art. 2º. A Copa Integração de Futebol Amador de 2024 será realizada pela Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º. Fica aprovado o Regulamento Geral da Competição, na forma do anexo único desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01 de abril de 2024.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Portaria "P" nº 036, de 03 de Janeiro de 2024

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b5321b83

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>